



Lima Duarte, 06 de junho de 2022.

Of. nº 83/2022

A Câmara Municipal Lima Duarte – MG

RECEBIDO EM
06.06.2022
\$

Cumprimentando cordialmente os nobres edis, viemos através deste, responder o ofício de nº 14/2022, enviado a esta entidade Sindical, no qual informa em respeito à tramitação do projeto de Lei Complementar nº 25/2012, onde se discute a redução da carga horária dos cargos de auxiliar de farmácia, auxiliar de laboratório e auxiliar de saúde. Diante a tramitação do referido a Comissão de Legislação e Justiça solicitou o posicionamento desta entidade representativa dos servidores públicos. Informamos que nos reunimos com as categorias envolvidas no projeto de lei, onde nos fora informado que em uma primeira oportunidade obtiveram o interesse na redução da carga horária, visto que, por parte do executivo não teria a possibilidade de majorar o salário.

Contudo, posteriormente a categoria esteve conversando com a advogada da referida casa legislativa, bem como com esta entidade sindical, onde foi demonstrado que o real interesse é na majoração salarial, não tendo interesse na redução de carga horária. É indispensável ressaltar que este Sindicato vem lutando pelo plano de cargos e salários dos servidores, vindo a reunir com algumas categorias e esboçando algumas propostas a serem apresentadas ao Executivo, para que de forma efetiva os servidores sejam valorizados e possam uma carreira mais digna com benefícios e condições melhores de trabalho.

Diante a situação do referido projeto à categoria das auxiliares de saúde, decidem e preferem a lutar por uma majoração salarial, uma vez que exercem trabalho compatível com os auxiliares de enfermagem, onde esta última categoria pode ser contemplada com um novo piso caso sancionada a PL 2.564/2020. O intuito desta categoria é que se tenha uma equiparação salarial posterior a PL 2.564/2020, visto que exercem as mesmas atividades de um auxiliar de enfermagem, e o impacto ao cofre público seria menor equiparando o salário da classe do que fazendo novas contratações.



SINSERPUMA Regional

Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos e Magistério dos Municípios de Piauí, Tabuleiro, Lima Duarte, Olaria, Carvalhos, Silveirânia, Madre de Deus de Minas, Piedade do Rio Grande, Profissionais do Magistério de Arantina.

Ademais, nada mais que justo atender o pleito de uma categoria efetiva a mais de 15 anos de dedicação e comprometimento com nosso Município.

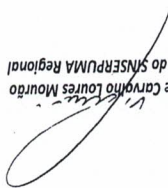
Diante o esmiuçado afirmamos que as categorias, tanto de auxiliar de saúde, auxiliar de laboratório e auxiliar de enfermagem possuem como interesse a valorização salarial, com a proposição da revisão do Piso salarial de todas as categorias aqui mencionadas.

Na oportunidade anexamos à assinatura das servidoras que compõe os cargos mencionados.

Por fim esta entidade junto da categoria se coloca a disposição da egrégia casa para uma possível reunião ou para dirimir questionamentos que por ventura surgirem.

Sendo o que havia para o momento, elevamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Vladimir de Carvalho Loures Mourão
Presidente do SINSERPUMA Regional

assinatura dos servidores que optaram
pela decisão encaminhada pelo Sindicato,
a esta casa legislativa.

Adriana Aparecida de Souza Batista

Rosilene Schaefer

Marandira Aparecida de Almeida Pedras

Conceição Canalle de Almeida.

Helaine Lima de Oliveira

Édiane Moura Tont

Flávia Maria Oliveira Souza.